LEI Nº. 956 DE 28 DE NOVEMBRO 2.011.

"Dispõe sobre abertura de vagas para provimento em caráter efetivo de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2007 para a Secretaria Municipal de Educcação e Cultura e dá outras providencias."

VANDEIR LUIZ RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da Secretária Municipal de Educaação e Cultura fica o Poder Executivo autorizado a abrir vaga para provimento em caráter efetivo conforme o Concurso Público Municipal 001/2007, para preencher o seguinte cargo:

Or	Vaga	Cargo	Carga Horaria	Salário Tabela
01	01	Apoio Administrativo - Educacional – Manutenção de Infra – Estrutura – Zona Urbana	40	PCCS

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Campinápolis-MT, 28 de Novembro de 2.011.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL